



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 08022201, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença remunerada a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora ANTÔNIA DE MARIA CARDOSO, onde requereu AFASTAMENTO para realização de curso de Mestrado na Universidade Estadual do Ceará – UECE, dispositivo legal previsto na lei municipal 17/2005 – Estatuto do Magistério do Município de Reriutaba-CE; e

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 010/2022, Favorável à concessão da licença com ônus para o Município de Origem, datado do dia 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma remunerada, com ônus para o Município de Reriutaba-CE, conforme previsto no art. 79, inciso I, do Estatuto do Magistério, a servidora Antônia de Maria Cardoso, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE BIOLOGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: a licença terá prazo de 03 (três) anos, a partir da publicação desta portaria, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, ficando o mencionado servidor, obrigado a remeter ao setor de recursos humanos, comprovante de matrícula semestral, ficando obrigado a apresentar relatório geral por ocasião de término do afastamento, do que constará: Monografia, dissertação ou tese devidamente aprovados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 08/02/2022
Prefeitura de Reriutaba

Prefeitura Municipal De Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87
R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE